

CENTRAL EÓLICA BABILONIA II S.A.

CNPJ/ME nº: 13.346.161/0001-83 - NIRE: 35.300.536.169

Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 11/03/2022

I. Data, Hora e Local: Aos 11/03/2022, às 09h, na sede social da Central Eólica Babilônia II S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Rua São Tomé, nº 86, 8º andar, sala 3, CEP 04551-080. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da acionista representando 100% capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **III. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do seu Estatuto Social. **IV. Mesa:** Presidente: **Davi Carvalho Mota**; e Secretário: **Ruy de Souza Pereira Lima**. **V. Deliberações:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a alteração do endereço da sede da Companhia **da Rua São Tomé, nº 86, 8º andar, sala 3, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-080, para a Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, conjunto 61 - sala H - Edifício Seculum II, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01453-050**. Dessa forma, o artigo 2º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 2º: A Companhia tem sede e fóra na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, conjunto 61 - sala H - Edifício Seculum II, CEP 01453-050*". **VI. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 11/03/2022. **Mesa:** **Davi Carvalho Mota** - Presidente. **Ruy de Souza Pereira Lima** - Secretário. **Acionista:** **Babilônia Holding S.A.** Por: Davi Carvalho Mota - Cargo: Diretor Presidente. Por: Ruy de Souza Pereira Lima - Cargo: Diretor. JUCESP nº 219.760/22-6 em 03/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>